



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

C.P.L.
Fls. 56

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48869128

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
01.689.869/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.397.491.553

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 DEZEMBRO DE 2024

HORA: 9:17:28:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. LOPES SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.689.869/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:03 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **1571.327C.B57E.0ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
C.P.L.
Fls. 58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. LOPES SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.689.869/0001-58

Certidão n°: 84346623/2024

Expedição: 06/12/2024, às 09:47:42

Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. LOPES SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.689.869/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 457.280-3

Prazo de Validade: até 05/03/2025

CNPJ: 01.689.869/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 60

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.689.869/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/1997

NOME EMPRESARIAL
H. LOPES SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
7FOCUS SISTEMAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO

NÚMERO
2690

COMPLEMENTO
QUADRAB-26 LOTE 16/17 SALA 1805

CEP
74.810-100

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM GOIAS

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WILTONMAROTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3942-6221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 08:58:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**CNPJ (MF) 01.689.869/0001-58****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua 53 nº 280, Apartamento 704, Edifício Spazio Firense, Jardim Goiás, CEP 74.810-210, Goiânia-Goiás, portador da cédula de identidade nº MG2-954.436, SSP/MG, e inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas CPF (MF) sob o nº 674.448.906-25, filho de Paulo da Silva Lopes e Maria da Conceição Vieira Lopes, natural de Viçosa-MG, nascido em 19/04/1967.

Titular da denominação **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, localizada na Rua 61, nº 246, Quadra B12, Lote 13, Sala 17, CEP 74810-280, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.689.869/0001-58, e com contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52600232860, com despacho em 07/12/2015. Procede a sua SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 2ª - Sede

2.1 - A sede da empresa é na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 1805, CEP 74810-100, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, podendo abri-la em qualquer parte do território nacional.

XX
XX
XX
XX
XX
XX



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:48 SOB Nº 20190219122.
PROTOCOLO: 190219122 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900805726. NIRE: 52600232860.
H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/02/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

H. LOPES SISTEMAS EIRELI – EPP**CNPJ (MF) 01.689.869/0001-58****CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua 53 nº 280, Apartamento 704, Edifício Spazio Firense, Jardim Goiás, CEP. 74810-210, Goiânia-Goiás, portador da cédula de Identidade nº MG2-954.436, SSP/MG, e inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas CPF (MF) sob o nº 674.448.906-25, filho de Paulo da Silva Lopes e Maria da Conceição Vieira Lopes, natural de Viçosa-MG, nascido em 19/04/1967.

Titular da denominação **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 1805, CEP 74810-100, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.689.869/0001-58**, e com contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº **52600232860**, com despacho em 07/12/2015. Procede esta **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Da Denominação

1.1 - A empresa adota a denominação de “**H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**”

Parágrafo Único - do nome de fantasia – A Empresa usará o nome de fantasia “**7FOCUS SISTEMAS**”.

Cláusula 2ª – Sede

2.1 - A sede da empresa é na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 1805, CEP 74810-100, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, podendo abri-la em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª – Duração

3.1 - O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 1994. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 4ª – Do Objetivo

4.1 - O Objeto da empresa é:

- a) Elaboração de programa de computadores;
- b) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:48 SOB Nº 20190219122.
PROTOCOLO: 190219122 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900805726. NIRE: 52600232860.
H. LOPES SISTEMAS EIRELI – EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/02/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

- c) Planejamento e confecção e manutenção e atualização de páginas eletrônicas;
- d) Instalação, manutenção e reparação de microcomputadores;
- e) Treinamento em informática.

Clausula 5ª – Do Capital

5.1 - O capital é de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

Clausula 6ª – Da administração

6.1 - A administração da empresa será exercida por **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, aquém cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado:

Parágrafo único: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, podendo, no entanto o Administrador em nome da empresa, assumir obrigações, prestar aval ou garantias, inclusive em favor do mesmo, ficando vedado a terceiros. Pode ainda, onerar ou alienar os bens moveis e imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA 7ª – Da Declaração de Desimpedimento do Titular

7.1 - O administrador **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Do Pró-Labore – Pelo exercício da administração, o administrador **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, poderá fazer uma retirada mensal a título de Pro - Labore.

CLÁUSULA 8ª – Da Declaração do Titular e Da Responsabilidade

8.1 - O Titular desta EIRELI declara para os devidos Fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica regida por essa mesma modalidade empresarial.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital aqui integralizado, e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 9ª – Do Exercício Social

9.1 - O encerramento do exercício, dar - se em 31 de dezembro de cada ano.



CLÁUSULA 10ª - Do Foro

10.1 - Fica eleito o foro desta cidade, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI é assinado em 01 (uma) via de igual teor, forma e conteúdo.

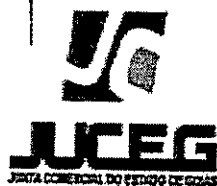
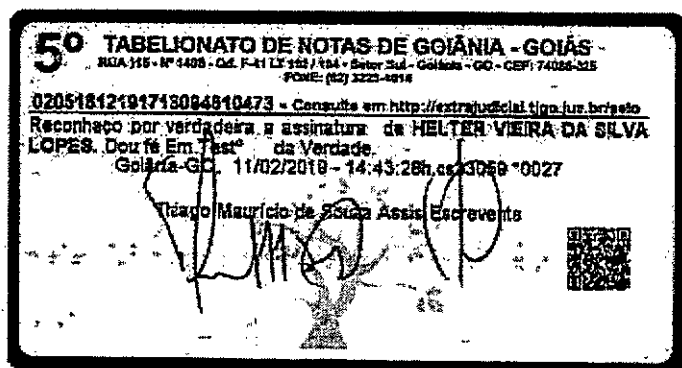
Goiânia, 31 de Janeiro de 2019.


Helter Vieira da Silva Lopes

TESTEMUNHAS:


Edna Oliveira da S. Matos
RG Nº 1.923.676 SSP/GO


Iléia Weber
RG Nº 8225845 SPTC/GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:48 SOB Nº 20190219122.
PROTOCOLO: 190219122 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900805726. NIRE: 52600232860.
H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/02/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.689.869/0001-58
Razão Social: H LOPES SISTEMAS EIRELI EPP
Endereço: R 61 246 QD B12 LT 13 SL 17 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010605110662085410

Informação obtida em 14/01/2025 08:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.954.436 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2009

NOME
HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES

FILIAÇÃO
**PAULO DA SILVA LOPES
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA LOPES**

NATURALIDADE
VICOSA-MG

DATA DE NASCIMENTO
19/4/1967

DOC. ORIGEM
**CAS. LV-B6 FL-86
SILVESTRE-MG**

CPF
PIC-1847

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1847-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C.P.L.
Fls. 67

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
SET/2009

 **CORREIOS**

TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
02051308091720026105604 -

Consulte em
<http://extrajudicial.go.us.br/sele>
Compare com o original. Dou Fé Em
Teste da Verdade Goiânia-GO,
27 de Janeiro de 2014 cs365271

Daniela de Sousa Oliveira Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
674.448.906-25

Nome
HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES

Nascimento
19/04/1967



TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - N° 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 62 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
02051801081344094928212 -

Consulte em
<http://extrajudicial.go.us.br/sele>
Compare com o original. Dou Fé Em
Teste da Verdade Goiânia-GO,
11 de fevereiro de 2016 cs476366

Thiago Mauricio de Souza Assis Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL
JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.413/0001-01
"JUNTOS POR MAIS TRABALHO"
2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.413/0001-01, situada na Rua 2, nº 388, Centro, CEP 77450-000, Jaú do Tocantins-TO, atesta para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.689.869/0001-58, situada à Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 2690, Sala 1805, Ed. Metropolitan Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, **DEMOSTRA IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** abaixo especificados em conformidade com as cláusulas estabelecidas em contrato.

SERVIÇO:

DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTARIA (ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, LRF E BALANÇOS), GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, GESTÃO FINANCEIRA E TESOURARIA, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Atestamos que tais serviços foram executados com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Jaú do Tocantins-TO, 04 de janeiro de 2024.

LUCIENE LOURENÇO DE ARAUJO
OLIVEIRA:86103210100
Assinado de forma digital por LUCIENE LOURENÇO DE ARAUJO OLIVEIRA:86103210100

LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.351.667/0001-00, com endereço à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré-TO, CEP 77.485-000, atesta para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.689.869/0001-58, situada à Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 2690, Sala 1805, Ed. Metropolitan Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, **DEMOSTRA IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** abaixo especificados em conformidade com as cláusulas estabelecidas em contrato.

SERVIÇO:

DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTARIA (ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, LRF E BALANÇOS), GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, GESTÃO FINANCEIRA E TESOURARIA, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Atestamos que tais serviços foram executados com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Dueré-TO, 04 de janeiro de 2024.

VALDENI PEREIRA DE
CARVALHO:33059985120

Assinado de forma digital
por VALDENI PEREIRA DE
CARVALHO:33059985120

VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO
MUNICÍPIO DE DUERÉ
CONTRATANTE